



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA Nº 34, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para ao servidor **André Guedes Guarizo**, Assistente Contábil.

O **Vereador Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno nº 49/2016, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º. Fica concedido para ao servidor **André Guedes Guarizo, Assistente Contábil**, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 04/05/2024 a 03/05/2025, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Fica concedido ao servidor **André Guedes Guarizo, Assistente Contábil**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, sendo de 10 a 29 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 04/05/2024 a 03/05/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 20 de maio de 2025.

VEREADOR DANIEL BASSI
Presidente